



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 233/16

Contrato/Aditivo nº. **272/2017**

Processo Administrativo nº 19.046/2017 anexo ao de nº 08.881/2016 – LOCAÇÃO

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: **DOLORES GAIOTO AUDI, RITA DE CÁSSIA AUDI CASTRO NEVES, RAQUEL CHRISTINA AUDI BLOTTA, RENATA CÉLIA AUDI MALUF GERMANO, AGNELO AUDI FILHO**

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES - CMDCA

Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADORES**, a Sra. **DOLORES GAIOTO AUDI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.327.544 e, inscrita no CPF/MF sob nº. 038.432.548-34, residente e domiciliada na Av. Primavera, 400 - Vale do Sol, CEP: 18.607-250, Botucatu-SP; a Sra. **RITA DE CÁSSIA AUDI CASTRO NEVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.961.316 e, inscrita no CPF/MF sob nº. 008.936.278-01 residente e domiciliada na Rua João Fernandes, 86 - Apto 71, Bairro Jardim, CEP: 09.090-740 Santo André-SP; a Sra. **RAQUEL CHRISTINA AUDI BLOTTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.520.788 e, inscrita no CPF/MF sob nº. 025.022.298-12, residente e domiciliada na Rua Romildo Brunhare, 5-10, Jardim Panorama, CEP: 17.011-100, Bauru-SP; a Sra. **RENATA CÉLIA AUDI MALUF GERMANO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.118.282-2 e, inscrita no CPF/MF sob nº. 036.967.768-40 residente e domiciliada na Rua Saldanha Marinho, 761- Apto 41, Piracicaba-SP; e o Sr. **AGNELO AUDI FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.364.009 e, inscrito no CPF/MF sob nº. 049.257.568-18, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Oliveira Lima, 235, Campinas-SP; e de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, sediado na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 20.505.530-8 e inscrito no CPF sob nº 135.943.748-74, com base no Processo acima descrito, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991 têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 03 de junho de 2.016, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, com início em **03/06/2017** e término em **02/06/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os **LOCADORES** concordam em reduzir o valor da locação para **R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)** valor que vigorará para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu 21 AGO 2017

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

DOLORES GAIOTO AUDI
LOCADORA

RITA DE CÁSSIA AUDI CASTRO NEVES
LOCADORA

RAQUEL CHRISTINA AUDI BLOTTA
LOCADORA

RENATA CÉLIA AUDI MALUF GERMANO
LOCADORA

AGNELO AUDI FILHO
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1.

Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.I. 3 581-5

2.

Luciano Pelícia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2